



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.319

Prorroga o prazo para sugestões referente a regulamentação da utilização dos setores administrativo/acadêmicos para a realização de atividades no âmbito da UFOP.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 247ª reunião ordinária, realizada em 26 de janeiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a melhor adequação das propostas apresentadas pela Comissão Especial,

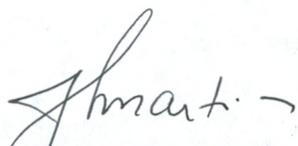
a solicitação de prorrogação do prazo a fim de que sugestões sejam encaminhadas a comissão especial,

RESOLVE:

Prorrogar, para o dia 24 de fevereiro deste ano, o encaminhamento, à comissão especial constituída pela Resolução CUNI n.º 1.170, de sugestões referentes à proposta final das diretrizes para a regulamentação da utilização dos setores administrativo/acadêmicos para a realização de atividades no âmbito da UFOP.

Ouro Preto, em 26 de janeiro de 2012.

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO
100FEV 2012 - 006


Prof. João Luiz Martins
Presidente